



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Setor requisitante: Educação
- Nome do servidor responsável pelo do DFD: Cristiane Kovalczuk

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a aquisição dos uniformes escolares, pois ele colabora para a segurança dos alunos. Além de ser importante para identificá-los dentro das unidades escolares, possibilitando o reconhecimento dos estudantes em possíveis situações de perigo fora delas. Alunos uniformizados pertencem ao mesmo grupo, possuem os mesmos interesses, e focam na aprendizagem. A distribuição visa promover a igualdade entre os assistidos, garantindo a promoção da cidadania, pois toda criança e adolescente têm direito a momentos de aprendizagem e descontração de forma igualitária diante das diferentes vulnerabilidades. A Secretaria Municipal de Educação de Ivaí reconhece a necessidade de subsidiar aos alunos da rede municipal de ensino com o fardamento escolar, pois este representa o fortalecimento da identidade institucional, sobretudo da identidade estudantil, pois cria vínculo de pertencimento junto à instituição escolar, atua como instrumento de segurança, pois há uma representação social que reconhece o fardamento escolar como instrumento de proteção.

A aquisição das camisas do uniforme do programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) é entregue a todos os alunos dos 5º anos que participam da formatura do programa, realizado depois do período de aulas sobre o PROERD.

Os funcionários da Rede Municipal de ensino recebem uma vez ao ano uma camiseta para ser usada como uniforme da educação. O uso de uniformes contribui para a criação de uma imagem mais profissional das instituições públicas. Isso



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

transmite seriedade e compromisso com a eficiência, além de representar visualmente a identidade da organização. O servidor, ao se uniformizar, torna-se uma extensão da imagem institucional, sendo facilmente reconhecido pela população como um representante do serviço público.

3. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

A contratação será por um Pregão Eletrônico Registro de Preços, pois o valor médio para a contratação é de **R\$ 459.449,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais), segundo a pesquisa de preços realizada. Sendo assim o certame transparecerá um processo claro para todos os interessados.

O **processo de registro de preços** é utilizado principalmente no setor público, mas pode ser adotado em empresas privadas que buscam maior organização e transparência nas compras. Ele tem como objetivo garantir a eficiência, a economia e a legalidade na contratação de bens ou serviços ao longo de um determinado período.

A **Lei nº 14.133/21** trata do **registro de preços** nos artigos **74 a 77**. Abaixo estão alguns pontos importantes dessa legislação:

Art. 74 - Do Registro de Preços

Este artigo define que o registro de preços é um procedimento licitatório utilizado para a aquisição de bens ou serviços que não possuem uma demanda fixa, mas sim uma previsão de necessidades durante um determinado período.

§ 1º: Estabelece que o registro de preços poderá ser utilizado para qualquer tipo de contratação que envolva bens ou serviços, com exceção dos casos em que a legislação específica dispense essa prática.

§ 2º: O registro de preços pode ser utilizado para compras que ocorrerão em um futuro próximo, mas de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

continua, sendo um instrumento de planejamento.

Após a licitação, será gerada uma **Ata de Registro de Preços**, onde serão registrados os preços de mercado praticados pelos fornecedores, bem como as condições de fornecimento. A Ata terá validade por um prazo máximo de **12 meses**, podendo ser renovada por mais 12 meses, de acordo com a conveniência da administração.

4. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Período pretendido para o início da execução será assim que iniciar as aulas do ano letivo de 2025.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado/médio da contratação é de **R\$ 459.449,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor do Contrato: Ana Paula Dalzoto Salvadori

Fiscal do Contrato: Cristiane Kovalczuk

Suplente do Fiscal de Contrato: Alexandro Kovalczuk

6. APROVAÇÃO

Aprovo a referida demanda.

Ivaí – PR, 29 de novembro de 2024.

Ana Paula Dalzoto Salvadori

Cristiane Kovalczuk

Alexandro Kovalczuk